



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 461/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 35.312,92 (trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para a Dotação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 15.451.1501.1011 – Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1701.0000.1164 – Convênios Estado Outros
Valor: R\$ 35.312,92

Subtrai da Dotação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 15.451.1501.1011 – Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1701.0000.1164 – Convênios Estado Outros
Valor: R\$ 35.312,92

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 16 de Dezembro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	16/12/2024
Nº(A)	
VISTO	<input checked="" type="checkbox"/> MURAL <input type="checkbox"/> OUTROS
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	